



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 090/2021

Ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

Em nossas visitas a comunidade de Sisalândia, sempre procuramos ouvir as pessoas e tomar conhecimento das suas demandas para assim termos a oportunidade de as avaliar e propor soluções para tais. Nesta oportunidade, relatamos o que segue, sentimos em alguns momentos onde acompanhamos alguns sepultamentos que no cemitério local não há ainda um local onde as famílias possam fazer orações nestes momentos despedidas de seus entes queridos, portanto e reconhecendo a necessidade:

Enquanto membro do Poder legislativo e com fulcro nas prerrogativas do mandato a mim conferidos pela vontade popular, dirijo-me ao Poder Executivo indicando a **construção de uma capela no referido cemitério**. O atendimento desta proposição seria motivo de grande alegria e satisfação para todos nós, visto que estaríamos atendendo um pleito antigo e muito aguardado.

A indicação é o instrumento regimental pelo qual o Vereador formaliza os requerimentos, anseios da sociedade junto ao Poder Executivo, assim os atendendo estaríamos exercendo as nossas funções de legislar e executar respectivamente, proporcionando a satisfação para todos.

Sem mais para o momento e cômico de contarmos com a vossa atenção neste pleito, aguardamos posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 30 de Agosto de 2021.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO EM
01/09/2021
